



PROJETO DE LEI Nº 33/2025

"CRIA A GALERIA MULHERES QUE INSPIRAM NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS – PB (CASA ODON BEZERRA)".

A vereadora Lucivania Barbosa Oliveira da Silva, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica criada a Galeria MULHERES QUE INSPIRAM, nas dependências da Câmara Municipal de Bananeiras, que representará um espaço reservado para a exposição de mural, de caráter permanente, com fotos das Vereadoras que já exerceram mandato em todas as legislaturas, com o objetivo de exaltar e reconhecer a histórias das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal.

§ 1º A cada legislatura subsequente à entrada em vigor deste Projeto de Lei, a Mesa Diretora Executiva providenciará a afixação de fotografias das Vereadoras que exerçam mandato no Poder Legislativo Municipal.

§ 2º A Galeria "Mulheres que Inspiram" será implantada, inicialmente com fotos de vereadoras que exerceram mandato, eleitas com voto direto nas legislaturas anteriores à entrada em vigor deste Projeto de Lei.

§ 3º Após a implantação da Galeria "Mulheres que Inspiram", as fotos serão afixadas no início da legislatura seguinte a do exercício do mandato.

Art. 2º A Galeria "Mulheres que inspiram" ficará localizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora e do período ou períodos em que exerceu o mandato.

Parágrafo único: As fotos serão gravadas em placas de Inox, em baixo relevo, aplicada em quadro com moldura e medidas tanto de altura quanto de largura, conforme a arte padrão da própria Casa Legislativa definida pela Mesa Diretora Executiva.



Art. 4º Será afixada somente uma foto por Vereadora que já exerceu o mandato, ficando vedada a afixação de mais de uma foto para as parlamentares que exercerem mais de um mandato.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução financeira deste Projeto de Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 6º A Mesa Diretora Executiva determinará medidas para garantir a provisão de meios, recursos administrativos, condições organizacionais e o que mais se fizer necessário á implantação e manutenção da galeria criada por este Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta visa criar a Galeria “Mulheres que Inspiram” que será implantada Câmara Municipal de Bananeiras, reconhecendo assim a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal, para que possamos valorizar e incentivar as mulheres no espaço político.

A galeria será permanente garantindo o reconhecimento público desta Casa Legislativa sobre o papel das mulheres na política.

O acervo histórico das vereadoras que já ocuparam e que ocupam cadeiras legislativas no município se tornará público exercendo papéis sociais que lhe são de direito.

Esse espaço tornará visual o caminho percorrido por essas mulheres no Poder Legislativo, reconhecendo a atuação histórica das vereadoras que já passaram por essa casa e as que futuramente venham a ocupar tal espaço..

A história da nossa Câmara Municipal mostra que em Bananeiras essa disparidade entre homem e mulher no legislativo é profunda. Atualmente, temos uma única mulher eleita representando os interesses da população que se tenha a consciência de que todos os parlamentares compreendem a iniciativa de criação da Galeria como mais uma demonstração da importância do reconhecimento e da valorização das mulheres na política, contamos com o apoio dos vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 06 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIVANIA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA
Data: 11/11/2025 10:59:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucivania Barbosa Oliveira da Silva
Vereadora PSB